



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 375/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal.

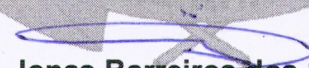
JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA SOLANGE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica do Tempo Integral, matrícula 411, lotada na Secretaria de Educação, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II e III da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/08/2026** e findando em 31/12/2026.

Capelinha, 18 de agosto de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal